

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARACAJU

---

**PROJETO DE LEI N.º 027/2005, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

“Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 1.109/1996, de 22 de agosto de 1996, alterada pelas Leis n.º 1.132/1997, de 13 de junho de 1997; 1.155/1997, de 04 de dezembro de 1997; 1.163/1998, de 11 de fevereiro de 1998; 1.240/2000, de 03 de maio de 2000; 1.273/2001, de 06 de julho de 2001; 1.280/2001, de 14 de agosto de 2001; 1.293/2001, de 21 de novembro de 2001; 1.302/2001, de 26 de dezembro de 2001; 1.312/2002, de 17 de maio de 2002; 1.325/2002, de 30 de setembro de 2002; 1.355/2003, de 03 de outubro de 2003; 1.367/2004, de 16 de janeiro de 2004; Lei n.º 1.424/2005, de 15 de agosto de 2005 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Maracaju-MS, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** O Anexo I/II da Lei n.º 1.109/1996, de 22 de agosto de 1996 - Plano de Classificação de Cargos - Grupo Ocupacional I - Cargos Isolados de Provimento em Comissão e Funções de Confiança - Subgrupo 2 - Cargos de Assistência Direta e Imediata - CAI passará a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** O Anexo II/II da Lei n.º 1.109/1996, de 22 de agosto de 1996 - Plano de Remuneração Mensal - Grupo Ocupacional I - Cargos Isolados de Provimento em Comissão e Funções de Confiança - Subgrupo 2 - Cargos de Assistência Direta e Imediata - CAI - Tabela II passará a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Os demais artigos e Anexos da Lei n.º 1.109/1996, não abrangidos por esta, permanecem inalterados.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de maio de 2005, revogada a Lei Municipal 1.424/2005, de 15 de agosto de 2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju-MS, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.

  
**MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**  
Prefeito Municipal

ANEXO I DO PROJETO DE LEI N.º 027/2005

ANEXO I/II DA LEI N.º 1.109, DE 22 DE AGOSTO DE 1996

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL I

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SUBGRUPO 2

CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - CAI

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	QUANT.
CAI-1	Médico de Família	10
CAI-2	Enfermeiro de Família	10
CAI-2	Enfermeira Padrão - PACS/PPI-ECD	05
CAI-3	Auxiliar de Enfermagem	10
CAI-4	Secretária	04
CAI-5	Agente Comunitário de Saúde - PPI/ECD	20
CAI-5	Agente Comunitário de Saúde - PACS	30
TOTAL .....		89

ANEXO II DO PROJETO DE LEI N.º 027/2005

ANEXO II/II DA LEI N.º 1.109, DE 22 DE AGOSTO DE 1996

PLANO DE REMUNERAÇÃO MENSAL

GRUPO OCUPACIONAL I

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SUBGRUPO 2

CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - CAI

TABELA 2

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE R\$
CAI-1	R\$ 4.725,00
CAI-2	R\$ 1.575,00
CAI-3	R\$ 525,00
CAI-4	R\$ 360,00
<b>CAI-5</b>	<b>R\$ 350,00</b>